



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- DECRETO Nº 6.057, DE 22 DE MAIO DE 2015 -

CRISTINA APARECIDA BATISTA,
Prefeita Municipal de Pirassununga,
Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.704, de 19 de novembro de 2014 c.c. a Lei nº 4.719, de 23 de fevereiro de 2015, artigo 6-A, e com fundamento no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 86.755,00 (oitenta e seis mil, setecentos e cinquenta e cinco reais), suplementar à seguinte dotação orçamentária em vigor:

I – Ensino Fundamental – Tesouro/Ensino Fundamental

D 163 - 09.02.00 - 12.361.2001.2041 - 33.90.39.00 - Fonte 01 - Outros Serviços Pessoa Jurídica – Código de Aplicação 2200000.....R\$ 86.755,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, será coberto através da anulação da dotação orçamentárias que especifica, ficando legalmente caracterizado pelo inciso I, do § 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

I – Ensino Fundamental – Auxílio Transporte de Alunos

D 164 - 09.02.00 - 12.361.2001.2041 - 33.90.39.00 - Fonte 02 - Outros Serviços Pessoa Jurídica – Código de Aplicação 2200007.....R\$ 86.755,00

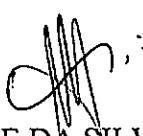
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 22 de maio de 2015.


- CRISTINA APARECIDA BATISTA -
Prefeita Municipal

Publicado na Portaria.

Data supra.


LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO.
Secretário Municipal de Administração.
dag/.